

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA****DE: PREFEITO MUNICIPAL****PARA: SETOR DE LICITAÇÕES**

Nova Santa Bárbara, 11 de outubro de 2023.

Venho por meio desta determinar ao Setor de Licitações que seja realizado termo aditivo para prorrogação por mais 30 (trinta) dias do prazo de vigência do contrato nº 34/2023, firmado com o **CLONE TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.484.201/0001-68, cujo objeto é os serviços de locação de máquinas impressoras multifuncionais, com vencimento em 15/10/2023, tendo em vista a necessidade de efetivação do pagamento das últimas notas fiscais emitidas.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Claudemir Valério
Prefeito Municipal
11/10/2023



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

73

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2023

REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2023

Prezada Senhora,

Solicito análise jurídica acerca da possibilidade de aditamento ao contrato nº 34/2023, cujo objeto é os serviços de locação de máquinas impressoras multifuncionais, firmado com a empresa **CLONE TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.484.201/0001-68, com vencimento em **15/10/2023**, para prorrogação do prazo de vigência por mais **30 (trinta) dias**, em atendimento a solicitação do Prefeito Municipal, que justifica a necessidade do aditivo para efetivação do pagamento das últimas notas fiscais emitidas.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 11 de outubro 2023.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Ludtke dos Santos

Setor de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

PARECER JURIDICO

ASSUNTO: ADITAMENTO CONTRATUAL

REF: CONTRATO Nº 34/2023

Versa o presente expediente, de solicitação de parecer jurídico do Setor de Licitações, quanto à possibilidade legal de aditamento do contrato administrativo nº 34/2023, que tem por objeto a locação de máquinas impressoras comuns e multifuncionais, para suprir a necessidade das Secretarias Municipais, firmado entre o Município de Nova Santa Bárbara e a empresa CLONE TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 27.484.201/0001-68

A justificativa da necessidade de prorrogação do prazo do contrato para efetivação do pagamento, tendo em vista que o setor financeiro demanda prazo para conclusão do mesmo.

Feita tais considerações passemos a análise de legalidade do aditamento contratual:

No caso em tela, verifica-se que a possibilidade da solicitação ora formulada se encontra consubstanciada no artigo 57, II, § 2º da Lei 8666/93 que assim determina: Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

75

administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998);

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Analisando o procedimento realizado, verifica-se que o requerimento formulado se restringe a prorrogação de prazo, sem aditamento de seu valor e a possibilidade jurídica resta amparada no art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93.

Em sendo assim, observado o prazo de vigência e havendo concordância do fornecedor, quanto ao aditamento por um período de mais 30 (trinta) dias, bem como os documentos reguladores fiscais da empresa, e a justificativa apresentada, opino pela possibilidade de realização do aditivo requerido, nos termos da Lei 8.666/93.

Abstendo da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade mencionados acima, opina-se pelo encaminhamento e decisão à autoridade superior.

É o parecer.

Nova Santa Bárbara, 11 de outubro de 2023.

Carmen Cortez Wilcken

Procuradora Jurídica



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2023, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA CLONE TECNOLOGIA LTDA.

O **Município de Nova Santa Bárbara**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 563.691.409-10, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **CLONE TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.484.201/0001-68, com sede na Avenida Paul Harris, 662 Sala 01 - CEP: 86039280 - Bairro: Nossa Senhora de Lourdes, Londrina/PR, neste ato representado pelo **Sr. Johny Marcell Ribeiro Rodrigues**, inscrito no CPF nº 058.105.029-03, RG nº 6.545.298-7, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato n.º 34/2023, cujo objeto é prestar à CONTRATANTE serviços de locação de máquinas impressoras multifuncionais, em regime de comodato, incluindo a instalação, firmado entre ambos em 18/07/2023, com vigência por 90 (noventa) dias, referente a Dispensa de Licitação n.º 09/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por objeto, a prorrogação do prazo de vigência por mais **30 (trinta) dias**, ou seja, até **13/11/2023**, em atendimento a solicitação do Prefeito Municipal que justifica a necessidade de prorrogação para efetivação do pagamento das últimas notas fiscais emitidas.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.

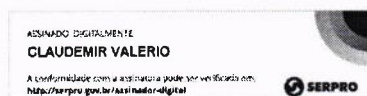
E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

Nova Santa Bárbara, 11 de outubro de 2023.



Claudemir Valério

Prefeito Municipal – Contratante



Documento assinado digitalmente
JOHNY MARCELL RIBEIRO RODRIGUES
Data: 17/10/2023 10:00:48-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Johny Marcell Ribeiro Rodrigues

Clone Tecnologia Ltda – Contratada

EXTRATO 1º TERMO DE ADITIVO**Referente ao Contrato nº 34/2023.****REF.:** Dispensa de Licitação n.º 09/2023.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa **CLONE TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.484.201/0001-68, com sede na Avenida Paul Harris, 662 Sala 01 - CEP: 86039280 - Bairro: Nossa Senhora de Lourdes, Londrina/PR.

OBJETO: prestar à CONTRATANTE serviços de locação de máquinas impressoras multifuncionais, em regime de comodato, incluindo a instalação.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Por mais 30 (trinta) dias, ou seja, até 13/11/2023.

SECRETARIA: Secretarias Municipais.

RECURSOS: Secretarias Municipais.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 11/10/2023.

EXTRATO 18º TERMO DE ADITIVO**Referente ao Contrato nº 88/2018.****REF.:** Pregão Presencial n.º 65/2018.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02, com sede na Avenida Carlos Gomes, 350 - CEP: 90480000 - Bairro: Boa Vista, Porto Alegre/RS.

OBJETO: cobertura de seguro para veículos da frota municipal.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Por mais 90 (noventa) dias, ou seja, até 18/01/2024.

SECRETARIA: Secretarias Municipais.

RECURSOS: Secretarias Municipais.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 17/10/2023.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 28/2023 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de cestas básicas, para atender famílias em situação de vulnerabilidade social temporária, idosos, portadores de necessidades especiais e suas famílias.

VALIDADE DA ATA: De 17/04/2023 a 16/04/2024.

BENEFICIÁRIA DA ATA: CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA

CNPJ sob nº. 37.974.794/0001-02

Rua Vincença Goulart de Lima, 1090 - CEP: 86300000 - Bairro: Jardim Figueira, Cornélio Procopio/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

LOTE 1								
Lote	Item	Código do	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br / pmnsb@nsb.pr.gov.br

Site: www.nsb.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

70

**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 9/2023**

Aos 18 dias do mês de outubro de 2023, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo de Dispensa de Licitação nº 9/2023, numeradas do nº 72 ao nº 79, que corresponde a este termo.

Luiz Flávio dos Santos
Luiz Flávio dos Santos
Setor de Licitações